

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Daniel Alonso
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO 3 8 9 4 0

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, consoante o que dispõe o artigo 250-H, inciso II, alínea "h", § 1º, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, DESIGNA, a partir de 04 de janeiro de 2021, o servidor THIAGO IWAZAKI GREGO, Auxiliar de Escrita, para o desempenho da função de Diretor Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal da Administração, em substituição a José Carlos da Silva, que teve a designação da referida função revogada por meio da Portaria nº 37406, de 11 de dezembro de 2020, bem como, revoga a Portaria nº 36930, de 01 de agosto de 2019, que designou o referido servidor para o desempenho da função gratificada de Chefe da Divisão de Controle de Projetos de Lei.

Prefeitura Municipal de Marília, 04 de janeiro de 2021.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 04 de janeiro de 2021.

MARCOS TADEU BOLDRIN DE SIQUEIRA
Secretário Municipal da Administração

nma

PORTARIA NÚMERO 3 8 9 4 1

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, declara nulos, com efeitos *ex tunc*, o item 1 do inciso III e itens 2 e 3 do inciso VI, da Portaria nº 38918, de 29 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Marília, 04 de janeiro de 2021.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 04 de janeiro de 2021.

MARCOS TADEU BOLDRIN DE SIQUEIRA
Secretário Municipal da Administração

amp



**DOE SANGUE
SALVE VIDAS!**
#SouDoador

Procure o Hemocentro de Marília
Telefone: (14) 3402-1850



RETIFICAÇÃO

PORTARIA NÚMERO 3 8 9 2 5

Leia-se como segue e não como constou:

"(...) I - Representantes do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Marília:

Titulares: FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA JORGE
ALESSANDRA KANACHIRO MELLO SOUZA (...)"

Prefeitura Municipal de Marília, 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA NÚMERO 3 8 9 3 0

Leia-se como segue e não como constou:

"(...) Protocolo nº 56278, de 16 de dezembro de 2020 (...)"

Prefeitura Municipal de Marília, 04 de janeiro de 2021.

LICITAÇÕES

TERMO DE ALTERAÇÃO E CONTINUIDADE

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 243/2020. Nº LICITAÇÃO NO BANCO DO BRASIL 847629. Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de Preços visando eventual aquisição de Creme Dental, Escova Infantil e Porta Escova, destinados a Secretaria Municipal de Saúde - Prazo 12 meses. Termo de Alteração - Continuidade. Visando adequação as necessidades reais da Unidade requisitante e após alterações do Anexo I, daremos continuidade ao processo licitatório, a saber, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até o Dia: 22/01/2021 às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA: 22/01/2021 às 10:00 horas no Portal do Banco do Brasil, site: www.licitacoes-e.com.br. O TERMO DE ALTERAÇÃO/CONTINUIDADE em sua íntegra está disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.marilia.sp.gov.br/licitacao. Informações e-mail: pregao06@marilia.sp.gov.br.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 259/2020 ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Aquisição de Kit Instrumental para Art e Ionômero de Vidro de Alta Viscosidade, para atendimento da Saúde Bucal durante a pandemia - COVID-19, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, representada pelo Secretário Municipal abaixo subscrito, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8666/93 e 10520/02 e Decreto Municipal 11001/13 e suas alterações, HOMOLOGOU o processo licitatório, conforme a classificação efetuada pela Pregoeira Daniele Priscila de Ol. G. Brandão na sessão realizada em 22/12/2020, conforme segue: empresas vencedoras: DENTAL COMERCIO DE

PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA - EPP, localizada na AVN PAULO VI, nº 472 - RESIDENCIAL PARAISO - FRANCA/SP - CEP 14403-143 e MAXIMA DENTAL IMP., EXP. E COMÉRCIO DE PROD.ODONTOLÓGICOS EIRELI, localizada na RUA TIBAGI, nº 651 - RECREIO - LONDRINA/PR - CEP 86025-270.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 226/2020. ID – BANCO DO BRASIL Nº 846561. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de Preços visando à eventual aquisição de MEDICAMENTOS para atendimento de Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal da Saúde, conforme Anexo I deste Edital. Prazo 12 meses. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato, representada pelo Secretário Municipal abaixo subscrito, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8666/93 e 10520/02 e Decreto Municipal 11.001/2013, com suas alterações, HOMOLOGOU o processo licitatório em epígrafe, da sessão pública realizada em 07/12/2020, de acordo com a classificação efetuada pela Pregoeira Vanilda Fernandes Pereira, conforme segue: Empresas vencedoras: A G KIENEN & CIA LTDA, localizada na Rua Benjamin Borges Dos Santos, nº 87 - Fraron - Pato Branco/PR - CEP 85503-350; AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, localizada na Av. Visconde De Nova Granada, nº 1105 - Vila Grossklauss - Leme/SP - CEP 13617-400; CM HOSPITALAR S.A, localizada na Rod. DF-290, KM 7, nº S/N - Santa Maria - Brasília/DF - CEP 72578-000; DANIELA CRISTINA SOUZA SANTOS EIRELI, localizada na Av. Princesa Isabel, nº 1791 - Santana - São José Dos Campos/SP - CEP 12211-620; DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA localizada na Av. Pedro Pascoal Dos Santos, nº 410 - Residencial Real Parque Sumaré - Sumaré/SP - CEP 13178-561; FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, localizada na Rua Manoel Deodoro Pinheiro Machado, nº 1218 - Vila Santa Therezinha Do Menino Jesus - Botucatu/SP - CEP 18606-710; FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, localizada na Rua Doutor Gualter Nunes, nº 100 - Chácara Junqueira - Tatui/SP - CEP 18271-210; INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, localizada na Av. Agua Fria, nº 981 - Agua Fria - São Paulo/SP - CEP 02333-001; PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, localizada na Rodovia Raposo Tavares, nº 10200 - Parque Reserva Fazenda Imperial - Sorocaba/SP - CEP 18052-775; PORTAL LTDA, localizada na Rua Domingos Simões, nº 22 - Vila Suzana - São Paulo/SP - CEP 05630-010; PRÓ REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI ME, localizada na Rua São Paulo, nº 39 - Medeiros - Rio Verde/GO - CEP 75902-140.

Cássio Luiz Pinto Junior
Secretário Municipal da Saúde

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 229/2020 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: Registro de Preços visando à eventual aquisição de MEDICAMENTOS para atendimento de Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal da Saúde. Prazo 12 meses. De

acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 668/2020 - INTERLAB FARMACEUTICA LTDA: ANAFRANIL 25MG - MARCA: NOVARTIS - R\$1,22. ANAFRANIL SR 75MG (FARMACIA) - MARCA: NOVARTIS - R\$2,60. BENICAR HCT 20/12,5MG - MARCA: DAIICHI SANKYO - R\$1,31. BENICAR 20 MG - MARCA: DAIICHI SANKYO - R\$1,15.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 179/2020 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de frutas, verduras e legumes, destinados a diversas Secretarias Municipais, pelo prazo de 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 650/2020 - M.B.V.L. COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI: CAQUI - R\$3,99. BROCOLIS, peça, fresco, de ótima qualidade, sem defeitos, sem folhas murchas, sem traços de descoloração, intactos, firmes e bem desenvolvidos. Deverão apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Deverão ser acondicionadas em embalagens apropriadas. - R\$4,08. ABACAXI PÉROLA, tipo extra graúdo. Deverá estar fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete sua aparência, a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. - R\$2,50. Ameixa deve apresentar: casca firme, sem cortes, rachaduras ou manchas. - R\$12,60. BERINGELA - R\$4,70. VAGEM tamanho regular de 1ª qualidade - apresentando tamanho, cor e com formações uniforme, devendo ser bem desenvolvida sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em embalagens apropriadas. - R\$6,97. Batata Inglesa, especial, lisa de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniformes, devendo ser graúda, acondicionada em sacos com aproximadamente 50 kgs. - R\$1,88. Repolho, liso tipo extra, de primeira, fresco, apresentando tamanho e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem danos físicos e mecânicos oriundos de acondicionamentos e transporte, deverão estar acondicionados em caixas plásticas, peso unitário de aproximadamente de 1 kg. APRESENTAR AMOSTRA. - R\$1,98. Cheiro Verde composto por Salsinha e Cebolinha, sem defeitos, sem folhas murchas, sem traços de descoloração, firme intacta e bem desenvolvida, tipo extra, em dúzias de maços com aproximadamente 1,5 kgs. - R\$2,67. Beterraba, tipo extra AA, fresca, firme e compacta, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho, coloração uniformes, acondicionada em caixas com aproximadamente 20 kgs. - R\$1,49. Abobrinha paulista, porte médio/grande de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvida, estando livre de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes), acondicionada em sacos com aproximadamente 20 kgs. - R\$1,50. Acelga, tipo extra em maço, deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência. Não serão aceitas peças murchas, com rachaduras, perfurações e cortes, deverá ser acondicionada em engradados com aproximadamente 12 kgs. - R\$2,33. JILÓ, redondo tipo extra, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos

físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte acondicionado em caixas com aproximadamente 16 kgs. - R\$6,49. Morango, apresentar bom aspecto, tamanho médio, vermelhos vivos, sem manchas ou partes amolecidas e com talos bem verdes. - R\$23,23. Pepino tipo japonês, tipo extra AA, de primeira, tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas com aproximadamente 22 kgs. - R\$3,67. Pêra williams, fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme. - R\$6,94. Pêssego aurora, íntegro, com casca firme e coloração amarelo-avermelhada, fresco, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e maduro. Os frutos não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme - R\$7,70. Quiabo, de primeira, fresco, apresentação na cor verde intenso, firmes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, sem manchas escuras e com comprimento menor que 12 cm. - R\$4,72. Uva; rubi; nacional; de primeira; fresca, tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa intacta e firme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionada em caixa de madeira. - R\$11,22. Kiwi; nacional ou importado, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. - R\$15,99. Hortelã fresco, em folhas verdes, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, livre de sujidades, parasitos e larvas, com aproximadamente 100 gramas. - R\$3,45. RABANETE , maço com aproximadamente 15 a 20 unidades, com talos e folhas frescos. - R\$4,32. Milho Verde com Casca, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isento de enfermidades material terroso e umidade. - R\$6,25. Gengibre, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras, cortes tamanho e coloração uniformes. - R\$6,99. Banana Maça, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com a polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, caixas pesando aproximadamente 20kg. - R\$2,40. INHAME de 1ª qualidade, firmes e intactos, isentos de enfermidades, sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras, cortes), tamanho e conformações uniformes, acondicionados em embalagens apropriadas. - R\$4,99. COUVE FLOR - PEÇA tipo extra, de ótima qualidade, sem defeitos, sem traços de descoloração ou manchas escuras, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Deverão ser acondicionadas em embalagens apropriadas. - R\$3,64. MANGA HADEN fresca, aroma, cor e sabor próprios da espécie variedade. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar intactos e firmes, acondicionados em embalagens apropriadas. - R\$4,70. PEPINO CAIPIRA , tipo extra AA, de primeira, tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagens apropriadas. - R\$3,52. Mandioquinha, Tipo amarela intenso, minimamente processada: inteira ou em cubos, coração evidente laranja clara. Aroma: característico. Qualidade: Bolores Ausente, Contaminação física Ausente e Grau de maturação: para consumo. Embalagem Primária:

Sacos de Polietileno à vácuo: peso Líquido:1,0 kg. Embalagem secundária: caixa plástica contendo até 10 kg. Validade mínima de 05 dias - sob refrigeração. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, escurecimento. - R\$17,40. CENOURA, tipo extra AA, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras, cortes tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em caixas com aproximadamente 20 kgs. - R\$1,44. ABACAXI: fruta da espécie Ananás comosus L. merrill, no estado in natura. Pode ser Smooth Cayenne Havaí e Pérola. Não deverá apresentar defeitos internos e externos como amassado, broca, coroa faceada, imaturo; injúria por frio, mancha chocolate, passado, podridão; e queimado de sol. Peso unitário de aproximadamente 1,5 kg. APRESENTAR AMOSTRA. - R\$2,15. BANANA NANICA: O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486, de 20/10/1978), a qual estabelece: ser de 1ª qualidade, em pencas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, livre de resíduos de fertilizantes, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, acondicionada em caixas plásticas. Devem atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 12/01/2001 da ANVISA. Peso mínimo aproximado de 120 g a unidade. APRESENTAR AMOSTRA - R\$1,75. CEBOLINHA: Não apresentar partes podres ou excesso de umidade externa, com cor, aparência e odor característico da espécie, isenta de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Com maços de no mínimo 150g. APRESENTAR AMOSTRA - R\$1,94. CHICÓRIA: O produto deverá estar de acordo com a NTA 13 (Decreto 12.486, de 20/10/1978), a qual estabelece: ser de 1ª qualidade, fresca, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, serão tolerados ligeiros defeitos, desde que não alterem a sua conformação e aparência, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Acondicionada em sacos de polietileno transparente sendo sua unidade de medida em unidade. Devem atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 12/01/2001 da ANVISA. Amarrados em maços de 350g à unidade. APRESENTAR AMOSTRA - R\$3,99. COUVE MANTEIGA: O produto deverá estar de acordo com a NTA 13 (Decreto 12.486, de 20/10/1978), a qual estabelece: ser de 1ª qualidade, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, serão tolerados ligeiros defeitos, desde que não alterem a sua conformação e aparência, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em sacos plásticos, transparente. Devem atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 12/01/2001 da ANVISA. Amarrados em maços de 300 gramas. APRESENTAR AMOSTRA: - R\$4,13. ESPINAFRE: O produto deverá estar de acordo com a NTA 13 (Decreto 12.486, de 20/10/1978), a qual estabelece: ser de 1ª qualidade, fresco, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, serão tolerados ligeiros defeitos, desde que não alterem a sua conformação e aparência, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em sacos de polietileno transparente. Amarrados em maços de 450g à unidade. APRESENTAR AMOSTRA - R\$4,53. LARANJA LIMA: Frescas, integras firme e de alta suculência. Grau de maturação própria para o consumo. Não estar amassada ou apresentando feridas, manchas na casca. Não conter sujidades, insetos ou corpos estranhos. Com ausência de umidade e bolor. APRESENTAR AMOSTRA. - R\$3,38.

MAMÃO: Mamão; formosa; de primeira; livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Classificação: tipo A comum. Embalagem: caixa plástica contendo 20 kg. APRESENTAR AMOSTRA. - R\$1,78. MARACUJÁ: boa qualidade, com aspecto, cor e cheiro próprio, isenta de sujidade, In Natura, de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos. Devem estar íntegros. . APRESENTAR AMOSTRA - R\$5,95. MELANCIA: Melancia; redonda; graúda; de primeira; livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; Classificação: graúda. Embalagem: unidade de 10 a 12 kg. APRESENTAR AMOSTRA. - R\$1,25. SALSINHA: Não apresentar partes podres ou excesso de umidade externa, com cor, aparência e odor característico da espécie, isenta de sujidades, parasitas e materiais estranhos, maços de 150 gramas. APRESENTAR AMOSTRA. - R\$3,03. VAGEM tamanho regular de 1ª qualidade - apresentando tamanho, cor e com formações uniforme, devendo ser bem desenvolvida sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em embalagens apropriadas. - R\$6,97. Poncã T 7-9, tipo A, de primeira, fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme. Deverá ser acondicionada em caixa média com 8 a 10 dúzias, com aproximadamente 22 kg. - R\$1,84. Tangerina T 7-9, tipo A, de primeira, fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme, deverá ser acondicionada em caixa média com 8 a 10 dúzias, com aproximadamente 22 kg. - R\$1,87. Banana Maça, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com a polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, caixas pesando aproximadamente 20kg. - R\$2,40. ALHO. nacional, tipo (5/7), de boa qualidade, compacto e firme, cabeças inteiras sem danos sérios, apresentando, tamanho médio/grande e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos - R\$16,53. ABACAXI: fruta da espécie Ananás comosus L. merrill, no estado in natura. Pode ser Smooth Cayenne Havai e Pérola. Não deverá apresentar defeitos internos e externos como amassado, broca, coroa faceada, imaturo; injúria por frio, mancha chocolate, passado, podridão; e queimado de sol. Peso unitário de aproximadamente 1,5 kg. APRESENTAR AMOSTRA. - R\$2,15. TOMATE: Extra AA. O produto deverá estar de acordo com a NTA 14 (Decreto 12.486, de 20/10/1978), a qual estabelece: ser de 1ª qualidade, fresco com coloração normal para salada e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo mediato e imediato. Livre de resíduos de fertilizantes. Devem atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 12/01/2001 da ANVISA. Sua unidade de medida será em quilos. APRESENTAR AMOSTRA - R\$2,32.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 217/2020 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais

Diversos para Proteção Contra o COVID 19, destinados à Secretaria Municipal da Educação - Prazo 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 663/2020 - FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI: TOTEM DISPENSER PARA ALCOOL GEL; Totem devidamente montado e instalado; Sistema pedal; Estrutura Metálica; Medidas mínimas de 1.30mt/Altura X 30cm/Largura; Frente e verso com adesivo de impressão digital (a ser definido pelo órgão requisitante); Aacionamento por pedal; Frasco com capacidade mínima de 500ml. - MARCA: FLASH/ FL1 - R\$166,35.

Cancelamento de Ata

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 298/2019 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA MODALIDADE: PREGÃO FORMA: ELETRÔNICA. OBJETO: Registro de preços visando à eventual aquisição de Lençóis, Tecidos, Plásticos e afins destinados a diversas Secretarias – Prazo: 12 meses. Fica cancelada a ata de registro de preços: ATA 043/2020 - COMERCIAL GETRIX EIRELI. Protocolo: 62368/2020.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de Contratos

Contrato Aditivo 02 ao AC-003/17 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Entidade** LAR DA CRIANÇA **Assinatura** 30/12/20 **Objeto** Prorrogação do prazo de vigência e validade do Acordo de Cooperação objetivando ação conjunta de interesse mútuo para atendimento de crianças da Educação Infantil **Vigência** 31/12/22 **Processo** Protocolo n.º 36.926/20.

Contrato Aditivo 12 ao CG-787/09 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Contratada** ZETRASOFT LTDA **Assinatura** 30/12/20 **Objeto** Prorrogação do prazo de vigência e validade do Termo de compartilhamento da cessão dos direitos de uso, instalação e implementação do Sistema Eletrônico, via Internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em Folha de Pagamento, e Outras Avenças, Módulo de Compra de Dividas e Módulo do Servidor — eConsig **Vigência** 31/03/21 **Processo** Protocolo n.º 37.531/20.

Contrato Aditivo 05 ao CST-1331/17 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Contratada** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF **Assinatura** 30/12/20 **Objeto** Prorrogação do prazo de vigência e validade do contrato para execução de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívidas ativas e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados **Vigência** 31/12/21 **Processo** Protocolo n.º 33.778/20.

Contrato Aditivo 03 ao CST-1376/18 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Contratada** BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A **Assinatura** 30/12/20 **Objeto** Prorrogação do prazo de vigência e validade do contrato para execução de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívidas ativas e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados **Vigência** 31/12/21 **Processo** Protocolo n.º 33.788/20.

Contrato Aditivo 02 ao TC-080/20 **Conveniente** Prefeitura Municipal de Marília **Conveniente** APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARÍLIA **Assinatura** 30/12/20 **Objeto** Prorrogação do prazo de vigência e validade do termo de colaboração para Concessão de subvenção municipal à entidade para atendimento a pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, de ambos os sexos, seus cuidadores e familiares de acordo com o Plano de Trabalho/2021 **Vigência** 31/12/21 **Processo** Protocolo n.º 37.537/20.

DIVERSOS

ORDEM CRONOLÓGICA

Prefeitura Municipal de Marília, dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei 8.666/93, vem justificar o pagamento fora da ordem cronológica de suas exigibilidades das notas fiscais, a saber: Pregão nº 20/2020 – NFs 197769, 197770, 197771 e 197772 no valor total de R\$ 1.360.000,00 (um milhão trezentos e sessenta mil reais) da Empresa MARKA VEÍCULOS LTDA, Pregão nº 240/2019 – NFs 4844, 4785, 4841, 4786, 4842, 4787 e 4843 no valor total de R\$ 7.353,29 (sete mil trezentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos) da Empresa MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA, Pregão nº 96/2020 – NFs 227 e 245 no valor total de R\$ 377,40 (trezentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) da Empresa ANA PAULA FAGUNDES 382.928.708-90, Pregão nº 332/2019 – NF 1130 no valor total de R\$ 2.847,15 (dois mil oitocentos e quarenta e sete reais e quinze centavos) da Empresa DESIGN COMERCIAL LTDA, Pregão nº 46/2020 – NFs 43412 e 43413 no valor total de R\$ 21.444,00 (vinte e um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais) da Empresa FÓRMULA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, Pregão nº 332/2019 – NFs 265, 258, 274, 271, 260, 263, 262, 272, 273, 264, 261, 266, 259, 269, 267 e 268 no valor total de R\$ 2.109.627,00 (dois milhões cento e nove mil seiscentos e vinte e sete reais) da Empresa SOLRAC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, Pregão nº 332/2019 – NFs 6590, 6592 e 6595 no valor total de R\$ 338.975,00 (trezentos e trinta e oito mil novecentos e setenta e cinco reais) da Empresa JEFERSON EUDES CAMPI – EIRELI EPP, Pregão nº 24/2020 – NF 757272 no valor total de R\$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais) da Empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A., Pregão nº 240/2020 – NFs 20, 18, 25, 21, 24, 23 e 22 no valor total de R\$ 1.269.185,60 (um milhão duzentos e sessenta e nove mil cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) da Empresa EDUCA BRASIL REPRESENTAÇÕES EIRELI, Pregão nº 145/2020 – NF 18 no valor total de R\$ 12.885,72 (doze mil oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos) da Empresa MARCOS MOREIRA ABACHELI 31869917812, Pregão nº 142/2020 – NFs 3663 e 3664 no valor total de R\$ 533,81 (quinhentos e trinta e três mil e oitenta e um centavos) da Empresa VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, Pregão nº 4/2019 – NF 722602 no valor total de R\$ 19.707,79 (dezenove mil setecentos e sete reais e setenta e nove centavos) da Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, Pregão nº 261/2018 – NF 722605 no valor total de R\$ 53.539,79 (cinquenta e três mil quinhentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos) da Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA por se tratarem de despesas de aplicação obrigatória na educação básica.

Marília, 04 de Janeiro de 2021.

LEVI GOMES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

DEPTO. DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA - DAEM

Marcelo José de Macedo
Presidente

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO 1.627

MARCELO JOSÉ DE MACEDO, Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 10.198/2020, consoante o que dispõe o artigo 162, inciso II, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, **COLOCA À DISPOSIÇÃO** da Prefeitura Municipal de Marília, o servidor **ANDERSON RODRIGO BISSOLI**, Auxiliar de Serviços Gerais, referência 1-A, sem prejuízo da remuneração, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Departamento de Água e Esgoto de Marília, 04 de janeiro de 2021.

MARCELO JOSÉ DE MACEDO
Presidente

PORTARIA NÚMERO 1.628

MARCELO JOSÉ DE MACEDO, Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 10.198/2020, consoante o que dispõe o artigo 162, inciso I, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, **COLOCA À DISPOSIÇÃO** da Prefeitura Municipal de Marília, o servidor **VILSON DOS SANTOS BRASIL**, Trabalhador Braçal, referência 1-C, com prejuízo da remuneração, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Departamento de Água e Esgoto de Marília, 04 de janeiro de 2021.

MARCELO JOSE DE MACEDO
Presidente

PORTARIA NÚMERO 1.629

MARCELO JOSÉ DE MACEDO, Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 10.198/2020, consoante o que dispõe o artigo 162, inciso I, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, **COLOCA À DISPOSIÇÃO** da Prefeitura Municipal de Marília, o servidor **CARLOS ALBERTO DA SILVA GARCIA**, Trabalhador Braçal, referência 1-C, com prejuízo da remuneração, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Departamento de Água e Esgoto de Marília, 04 de janeiro de 2021.

MARCELO JOSE DE MACEDO
Presidente

PORTARIA NÚMERO 1.630

MARCELO JOSÉ DE MACEDO, Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Marília, usando de atribuições legais, declara nulo, com efeitos *ex tunc*, o item 3 da Portaria nº 1626, de 29 de dezembro de 2020.

Departamento de Água e Esgoto de Marília, 04 de janeiro de 2021.

MARCELO JOSÉ DE MACEDO
Presidente

PORTARIA NÚMERO 1.631

MARCELO JOSÉ DE MACEDO, Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 63984/2020, consoante o que dispõe o artigo 162, inciso I, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, COLOCA À DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Marília, o servidor WELLINGTON DA SILVA BORGES, Trabalhador Braçal, referência 1-C, com prejuízo da remuneração, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Departamento de Água e Esgoto de Marília, 04 de janeiro de 2021.

MARCELO JOSE DE MACEDO
Presidente



COMPANHIA DESENV. ECONÔMICO MARÍLIA - CODEMAR

Claudirlei Santiago Domingues

Presidente

DIVERSOS

Cronologia de Pagamento

De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 5º e nos termos da Instrução nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, comunicamos a alteração da ordem cronológica dos pagamentos abaixo relacionados:

Processo	Fornecedor	Tipo	NF	Data	Valor	Vencido
1) DL.078/20	Sofolha Soluções Corporativas Ltda-EPP	1	50595	18/12/20	R\$ 520,00	18/12/20
2)PP.01/19	Casa do Asfalto Dist.Ind.e Com. Asfalto Ltda.	1	23783	23/11/20	R\$ 139.428,45	23/12/20
3)PP.01/19	Casa do Asfalto Dist.Ind.e Com. Asfalto Ltda.	1	23811	25/11/20	R\$ 139.333,27	25/12/20
4) PP.01/20	Pedreira W.S.Ltda.	1	9912	25/11/20	R\$ 2.672,10	25/12/20
5) PP.04/19	Pedreira W.S.Ltda.	1	9916	25/11/20	R\$ 1.952,06	25/12/20
6) PP.01/20	Pedreira W.S.Ltda.	1	div.notas	26/11/20	R\$ 3.997,35	26/12/20
7) PP.04/19	Pedreira W.S.Ltda.	1	div.notas	26/11/20	5.818,56	26/12/20
8)PP.03/20	Casa do Asfalto Dist.Ind.e Com. Asfalto Ltda.	1	23834	26/11/20	R\$ 48.448,50	26/12/20
9) PP.04/19	Pedreira W.S.Ltda.	1	div.notas	27/11/20	R\$ 3.760,86	27/12/20
10) PP.005/20	Concremaco Concreto Ltda.	1	8036	28/12/20	R\$ 33.670,00	28/12/20
11) PP.06/19	Cia Ultragaz S.A.	1	3805	24/11/20	R\$5.695,00	28/12/20
12) PP.06/19	Cia Ultragaz S.A.	1	3822	25/11/20	R\$ 11.490,50	28/12/20
13) PP.06/19	Cia Ultragaz S.A.	1	4263	26/11/20	R\$ 6.411,90	28/12/20
14) PP.07/18	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.	1	479027	17/12/20	R\$ 12.036,75	28/12/20
15) PP.06/19	Cia Ultragaz S.A.	1	3873	30/11/20	R\$7.517,40	30/12/20
16) PP.04/19	Pedreira W.S.Ltda.	1	div.notas	30/11/20	R\$ 6.896,24	30/12/20
17) PP.04/19	Pedreira W.S.Ltda.	1	div.notas	01/12/20	R\$ 4.069,42	31/12/20
18)PP.01/20	Pedreira W.S.Ltda.	1	div.notas	01/12/20	R\$ 8.563,50	31/12/20
19) PP.01/20	Pedreira W.S.Ltda.	1	div.notas	02/12/20	R\$ 1.739,25	01/01/21

Justificativa:1)Locação de Software e Suporte Técnico. 2 e 3)Cimento Asfáltico de Petróleo CAP 50/70. 4,6,18 e 19)Pedrisco. 5,7,9,16 e 17)Pó de Pedra. 10)Concreto Consumo FCK-25.14) Gerenciamento cartão combustíveis. 11,12,13,15)GLP.: por falta do produtos e serviços, essenciais para dar continuidade as atividades normais da empresa. Claudirlei Santiago Domingues - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Prefeito Municipal: Daniel Alonso

Secretário Municipal da Administração: Marcos Tadeu Boldrin de Siqueira

Jornalista Responsável: João Paulo dos Santos Mtb: 56.923/SP

Diretora de Atos Oficiais: Andrea Medeiros Paz

Endereço: Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP 17501-900

Telefone: (14) 3402-6023

Site: www.marilia.sp.gov.br

E-mail: aoficiais@marilia.sp.gov.br